



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – 25/05/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:30 hs, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, Vera. **Lilian da Rosa Cuty**, Ver. **Celso Hernandez Duarte** e Vera. **Stella Luzardo Alves**. O Presidente da Comissão, Ver. Celso Hernandez Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Em prosseguimento, foram distribuídos para relatoria os seguintes Projetos de Lei: PLO 27/2026 - "Autoriza o Município a desafetar e alienar, áreas do loteamento 'Jardim do Salso', observando os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021" de autoria do Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty para exarar parecer; **PLO 37/2026** - "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.549.910,44." de autoria do Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan para exarar parecer; **Balancete 04/2026** - "Balancete do mês de Fevereiro/2026 Numerado de 001 à 874." de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo para exarar parecer. Em seguida, foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: PLO 32/2026 - "Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Auxiliares de Inclusão, Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Nutricionistas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED." de autoria do Executivo e relatado pela Vera. Lilian Cuty, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado; **PLO 36/2026** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, e dá outras providências." de autoria do Executivo e relatado pelo Ver. Adenildo Padovan, sendo que na oportunidade a Vera. Stella Luzardo Alves pediu Vista do Projeto; **PLO 38/2026** - "Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, pelo prazo de noventa dias, de profissionais para atendimento noturno em três Unidades Básicas de Saúde – UBS, do município de Uruguaiana/RS." de autoria do Executivo e relatado pelo Ver. Celso Duarte, sendo que na oportunidade a Vera. Stella Luzardo Alves pediu Vista do Projeto. Em prosseguimento, a reunião foi suspensa por uma hora, conforme rito do §3º, art. 54 da Resolução 33/95 (Regimento Interno). Após o prazo de uma hora, a Vera. Stella Luzardo realizou a devolução dos PLO's 36 e 38/2026, todos acompanhados de Votos em Separado, de autoria da Vera. Stella Luzardo, contrários aos Projetos de Lei. Em seguida, foram votados os Projetos de Lei: PLO 36/2026, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Comissão; **PLO 38/2026**, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pela maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Ver. Celso Hernandez Duarte, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. Para registro, a documentação citada no presente documento está disponível em “sapl.uruguaiana.rs.leg.br” e o registro em vídeo em “youtube.com/@camarauruguaiana”. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.#####

Vereador Celso Hernandez Duarte
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento